



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 59/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Nós, **José Ilton dos Santos** e **Marcos Antônio Teixeira Magalhães**, vereadores regularmente no exercício de nossas funções legais e regimentais, apresentamos a presente Indicação, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jerônimo Neto Brandão**:

Assunto: Sugere a verificação da viabilidade de construção de um pontilhão na estrada que liga a localidade de Bom Jardim à localidade de Storo, bem como a passagem do caminhão de coleta de lixo na localidade, ao menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

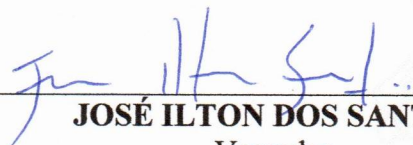
A presente Indicação atende aos reiterados apelos da população das localidades de Bom Jardim e Storo, que enfrentam diariamente dificuldades de mobilidade em razão das condições precárias do pontilhão e da coleta de lixo.

A construção de um novo pontilhão trará diversos benefícios para a comunidade, entre os quais:

1. **Melhoria da Mobilidade:** Garantirá melhores condições de tráfego para moradores, veículos e transporte de mercadorias, facilitando o deslocamento diário e o acesso aos serviços públicos essenciais.
2. **Valorização da Região:** A requalificação da via contribuirá para a valorização dos imóveis locais, beneficiando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

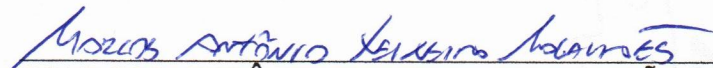
Além disso, a solicitação de passagem semanal do caminhão de coleta de lixo visa proporcionar melhores condições de limpeza, saúde e bem-estar à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 04 de junho de 2025.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Vereador



MARCOS ANTÔNIO TEXEIRA MAGALHÃES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
Recebido em: 04/06/25
VISTO